



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 022

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.436 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) Designar, na forma do disposto no artigo 109 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, para exame médico da funcionária JURIDICE RAIMUNDO DOS SANTOS, a seguinte junta médica:

Dr. Caio Pontes de Almeida

Dra. Ema Ely Salomão

Dr. Luiz Salomão.

b) O laudo da junta médica deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se a funcionária se encontra inválida para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da presente Portaria.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 13 de outubro de 1978

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de outubro de 1978.

Ana Maria de Oliveira Reis

ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

Ad-Hoc